



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N° 850, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

Autoriza viagem a serviço da servidora **LARISSA RAMOS DA SILVA**, Matr. 3765, para participar do “*Workshop Indicadores Estratégicos Nacionais*”, a realizar-se nos dias 20 e 21 de outubro de 2016, na cidade de Rio Branco/AC.

**O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria n° 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício Circular n.º 023/2016-CPE-CNMP, de 28 de junho de 2016, do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, de Tabularium n° 08191.066686/2016-89;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a viagem a serviço da servidora **LARISSA RAMOS DA SILVA**, Matr. 3765, na qualidade de assessora, para participar do “*Workshop Indicadores Estratégicos Nacionais*”, organizado pela Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, a realizar-se nos dias 20 e 21 de outubro de 2016, na cidade de Rio Branco/AC.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o art. 25 da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**